



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2019, Decreto 077/2019 de 18/06/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município;

Considerando os termos da Lei Federal n. 173/2020, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, notadamente a proibição de contratação com aumento de despesa até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que o Concurso Público n. 001/2019 tem vigência até o dia 06 de junho de 2021, e que, até essa data, as nomeações de interesse da Administração Pública devem ser realizadas por ato administrativo competente, sem, entretanto, ferir os termos da Lei Federal 173/2020, notadamente o prazo de proibição de aumento de despesas até o dia 31 de dezembro de 2020; e,

Considerando que, por esse motivo, a presente convocação é para nomeação neste prazo, porém com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema/SC;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2019, item 2.2 letras "a – x", e anexos VIII, IX e X.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.
 - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.
 - f) Certidão de nascimento ou casamento.
 - g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.
 - h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;
 - j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
 - l) declaração de bens;
 - m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - n) comprovante de endereço;
 - o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.

q) uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes;

t) Consulta Qualificação cadastral do E-Social
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;

x) Declaração de ausência de Nepotismo.

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.

6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Posição
50286	INDIAMARA SIMONETTI	4ª

Marema-SC, 02 de junho de 2021.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Ciente:

Servidora Convocada